PMIg/GP

Igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Transcrita
Valor.

Igarassu, 21 de janeiro de 1991

LEI Nº 1.981/91

EMENTA: Reajusta os vencimentos e salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu , aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores dos vencimentos e salários dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Permanente Efetivo' Celetista, ficam reajustados de acordo com a Tabela I que integra esta ' Lei.

Artigo 2º - Os vencimentos de Nível Superior ' (NS) ficam rejustados de acordo com a Tabela II, anexa a esta Lei.

Artigo 3º - Os proventos de Pessoal Inativo, ficam reajustados de acordo com a Tabela III, anexa a esta Lei.

Artigo 4º - Os pensionistas ficam reajustados ' de acordo com a Tabela IV, anexa a esta Lei.

Artigo 5º - Os Cargos Comissionados ficam rea - justados conforme a Tabela V, que fica incorporada a esta Lei.

Artigo 6º - As funções gratificadas serão obedecidas conforme a Tabela VI, que fica incorporada a esta Lei.

Artigo 7º - Os vencimentos e horas aula terão ' seus valores fixados de acordo com a Tabela VII, incorporada a esta Lei.

Artigo 8º - O Docente Professor I (magistério), terão os seus vencimentos fixados de acordo com a Tabela VII, que fica incorporada a esta Lei.

PMIg/GP

Igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 9º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do corrente exercício, devidamente suplementadas por Decreto do Executivo, na forma disposta no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, nos limites de suas necessidades, com recursos provinientes da anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou do excesso de arrecadação com ad-referendum da Câmara.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991.

Artigo 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassú, em 21 de janeiro de 1991.

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito

PMIg/GP

Igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA I

Cargos e Provimentos Efetivo e Contratados

NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
1	6.427,00	9.640,00
2	6.481,00	9.721,00
3	6.613,00	9.920,00
4	6.763,00	10.145,00
5	6.926,00	10.389,00
6	7.076,00	10.614,00
7	7.227,00	10.840,00
8	7.379,00	11.068,00
9	7.530,00	11.295,00
10	7.680,00	11.520,00
11	7.842,00	11.763,00
12	7.995,00	11.993,00
13	8.146,00	12.219,00
14	8.305,00	12.458,00
15	8.610,00	12.915,00
16	8.921,00	13.382,00
17	9.223,00	13.835,00
18	--------	--------
19	9.990,00	14.985,00
20	10.534,00	15.801,00
21	11.068,00	16.602,00
22	12.298,00	18.447,00
22-A	12.848,00	19.272,00
23	13.842,00	20.763,00
24	15.745,00	23.618,00
25	16.917,00	25.376,00

50%

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito

PMIg/GP

igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA II

Nível Superior

VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
25.699,00	38.549,00

TABELA III

Inativos - Proventos

VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
6.427,00	9.640,00
8.610,00	12.915,00
9.508,00	14.262,00
9.990,00	14.985,00
11.068,00	16.602,00
16.917,00	25.376,00

TABELA IV

Pensionistas

VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
3.074,00	4.611,00
3.328,00	4.992,00
3.644,00	5.466,00
3.690,00	5.535,00

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito

PMIg/GP

Igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA V

Cargo de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO PROPOSTO
CC-1	177.599,00
CC-2	106.556,00
CC-3	88.797,00
CC-4	71.036,00
CC-5	53.280,00
CC-6	35.516,00
CC-7	31.967,00
CC-8	28.413,00
CC-9	24.863,00
CC-10	21.313,00

TABELA VI

Funções Gratificadas

QUANDO A UNIDADE TIVER:	
A - de duas a seis turmas	15% dos seus vencimentos
B - de sete a doze turmas	20% dos seus vencimentos
C - de treze a vinte turmas	25% dos seus vencimentos
D - mais de vinte turmas	30% dos seus vencimentos
E - Unidade com 1º e 2º graus	50% dos seus vencimentos

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito

PMIg/GP

igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA VII

Magistério - Provimento Efetivo

Cargos de Professores	Faixa Salarial	Padrão	anos de função	Salário base em - Cr$
Magistério (Docente Profº)	I	A	00 a 10	13.395,00
		B	11 a 20	14.064,00
		C	21 a 25	14.735,00
Licenciatura Curta	II	A	00 a 10	171,00 p/hora aula
Estudante		B	11 a 20	176,00 p/hora aula
		C	21 a 25	189,00 p/hora aula
Licenciatura Plena	III	A	00 a 10	204,00 p/hora aula
		B	11 a 20	213,00 p/hora aula
		C	21 1 25	220,00 p/hora aula

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito